



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 660, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de material de sinalização viária para o Departamento Municipal de Trânsito e Segurança**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

Titular: **Samuel Schmidt Souza**;

Suplente: **Rodrigo Gonçalves** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente por TAINARA DA  
ROCHA MUNIZ (CPF 028.726.230-86)  
Data: 28/02/2025 16:56:06

Tainara da Rocha Muniz

Secretária da Administração e Finanças, em  
exercício

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CYI6.TRWA.BEE2.TBDY